



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

LEI MUNICIPAL Nº 251/2020 CMB/PA.

EMENTA: Denomina nome de Avenida JOSÉ DE SOUZA MATA GRANDE, no Distrito de Pista Branca, município de Bannach – Estado do Pará e dá outras providências.

O vereador GERALDO ALVES DA SILVA, na qualidade de representante do Poder Legislativo, BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º - Fica denominada Avenida **JOSÉ DE SOUZA MATA GRANDE**, iniciando em frente a borracharia do Senhor Josivam Alves Mata Grande, finalizando em frente a oficina do Irmão, no Distrito da Pista Branca, Bannach, Pará.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de Dezembro de 2020.


Geraldo Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal